INDICAÇÃO Nº: 113/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.
AUTORA: GRACIELE BRITO.

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

Garantir eficiência, praticidade e facilidade no acesso aos serviços públicos é essencial para melhorar a vida dos cidadãos. A criação de uma Central de Serviços Públicos permitirá que a população resolva diversas demandas em um único local, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a burocracia; de preferência que a Central seja localizada em local estratégico em termos de facilidade de acesso da população. Entre os serviços que poderão ser disponibilizados, destacam-se:

1. Emissão de documentos (RG, CPF, Carteira de Trabalho, entre outros).
2. Serviços de atendimento ao cidadão, como Procon, DETRAN, DAM, SAAEP e atendimento bancário.
3. Acesso a serviços de saúde, educação, segurança, jurídico e assistência social.
4. Facilitação do acesso a serviços digitais para os cidadãos com menos familiaridade tecnológica.

Para reforçar a viabilidade e o impacto positivo dessa iniciativa, podemos tomar como referência o programa Poupatempo, implantado no estado de São Paulo, que se consolidou como um modelo bem-sucedido na oferta de serviços públicos de forma ágil e eficiente. Inspirando-se nessa experiência, nosso município poderá estruturar um modelo próprio, adequado às necessidades locais.

Benefícios esperados:

• Redução do tempo de espera e maior eficiência no atendimento;

• Centralização de diversos serviços em um único local, facilitando a vida dos cidadãos;

• Melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados;

• Desburocratização e modernização dos processos administrativos.

Dessa forma, acreditamos que a implementação dessa Central de Serviços Públicos contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento ao cidadão, proporcionando mais agilidade, eficiência e qualidade nos serviços municipais.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção pelo Executivo Municipal e que sejam adotadas as providências necessárias para a sua implementação.

Parauapebas, 13 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Data: 14/03/2025 21:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)